

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO MARIANI

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício

ONIVALDO MOISÉS MARIANI

Oficial do Registro

João Henrique Mariani

Zuleide Coelho F. de Oliveira 2ª. Substituta Ligia Cristina Mariani 3^a. Substituta

CERTIFICO,

que se encontra arquivada junto ao Segundo Oficio de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comunca de Recife, PE -Protocolada e Registrada sob o número de ordem 388.894 (frezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro) em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SESI EM PERNAMBUCO -ASSESI", inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.735.776/0001-76, com sede e foro na cidade de Recife/PE, na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, CEP: 50040-000, atendendo a requerimento da Presidente, Noêmia Medeiros Fortunato, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.211.077-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 464.048.644-87, residente na Rua Adolfo Simões Barbosa, nº/693, bairro dd Cajueiro, Recife/PE. E por serverdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte e seis), de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Et João Henrique Mariani, Substituto do Oficial do Segundo Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, fiz digitar e dou fé.



2.º Registro de Títulos e Documentos
RECIFE - PE
RECEBEMOS

Emolumentos R\$ 6 49

TSNR R\$ 1 49

FERC R\$ 0 + 3

OUTROS R\$

TOTAL R\$ 8 6 6

2º RTU NO TRUCOS E DOCUMENTOS LOGO Menrique Mariani Oficial de Registro Substituto

Rua Imperador D. Pedro II, 370 – Santo Antonio – Recife PE – CEP 50010-240

Fone/fax 81-3424-1516_email: atendimento@rtdrecife.com.br – site: www.rtdrecife.com.br

Folha 1/1

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADÚLTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



